CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 113/2016

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que institua no âmbito no Município de Salvador, a Semana de Sensibilização e Defesa dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais, com a adoção de medidas educativas e preventivas pelo Poder Público, nas escolas, hospitais, postos de saúde e congêneres, a fim de conscientizar a população dos sintomas, diagnósticos, tratamentos e formas de conviver dignamente com a Doença de Crohn e a Retocolite Ulcerativa".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Luiz Carlos Suica sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que institua no âmbito no Município de Salvador, a Semana de Sensibilização e Defesa dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais, com a adoção de medidas educativas e preventivas pelo Poder Público, nas escolas, hospitais, postos de saúde e congêneres, a fim de conscientizar a população dos sintomas, diagnósticos, tratamentos e formas de conviver dignamente com a Doença de Crohn e a Retocolite Ulcerativa.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 113/2016**.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires